

**DELIBERAÇÃO Nº 8/2016 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de fevereiro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Por acatar o formato apresentado para o Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo sugerindo:

- a) Que o primeiro evento regional ocorra em Florianópolis;
- b) Que após todos os eventos regionais seja elaborado um RELATÓRIO do Congresso, formatado pelos coordenadores das comissões envolvidas;
- c) Que na Plenária de dezembro seja apreciado e aprovado o RELATÓRIO FINAL do Congresso;
- d) Que o encontro Estadual de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina seja realizado no dia 15 de dezembro e que tenha como tema o RELATÓRIO FINAL do Congresso.

Giovani Bonetti
Coordenador

Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

Everson Martins
Membro da CEP